Silvânia
GOVERNO DO MUNICÍPIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Município de Silvânia.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NATALHIA GABRIELY MAZARELO G. RIBEIRO
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, emissoras de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), de caráter comercial, que possuam sinal de transmissão no Município de Silvânia/GO e que veiculem, em sua grade, programas informativos locais/regionais, com programação jornalística prioritariamente voltada para Silvânia e região, para posterior contratação de serviços de veiculação de peças institucionais (spots) de 30" (trinta segundos) e de outros atos de interesse público do Município de Silvânia.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Administração Pública tem o dever de dar publicidade aos seus atos, programas, serviços e campanhas, nos termos do art. 37, caput e § 1º, da Constituição Federal, com caráter educativo, informativo ou de orientação social. Para isso, precisa de meios de comunicação que alcancem a maior parte da população de forma rápida, contínua e com baixo custo por pessoa atingida. O rádio FM continua sendo um dos veículos de maior alcance no Município de Silvânia/GO, especialmente junto à população da zona rural, aos idosos, aos trabalhadores em deslocamento e às pessoas com acesso limitado à internet. As emissoras com programação jornalística e informativa voltada para Silvânia e região fazem a informação chegar com linguagem local e no momento em que o cidadão precisa dela. As unidades requisitantes têm demanda permanente de comunicação com a população: avisos de utilidade pública, eventos oficiais, calendários de tributos, audiências públicas, alterações de serviços e demais atos de interesse público do Município. O credenciamento, fundamentado na inexigibilidade de licitação prevista nos arts. 74, IV, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 008/2023-TCMGO, mostra-se o procedimento adequado, pois permite a contratação paralela e não excludente de todas as emissoras que preencham os requisitos do edital, com preço previamente fixado pela Administração. Isso amplia a cobertura e o alcance das mensagens institucionais, assegura isonomia entre as emissoras e evita a concentração da comunicação oficial em um único veículo. A exigência de que a emissora possua sinal de transmissão no Município de Silvânia/GO e programação jornalística voltada para Silvânia e região decorre da própria finalidade da contratação: as mensagens só cumprem seu objetivo se forem efetivamente ouvidas pela população local. Os quantitativos apresentados são estimativas de planejamento e não representam obrigação de contratação integral. A efetiva veiculação ocorrerá mediante autorização de veiculação emitida pela unidade requisitante, observadas a necessidade de comunicação e a disponibilidade orçamentária e financeira. O valor unitário do spot será definido posteriormente, após pesquisa de preços.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, garantindo transparência à gestão e acesso da população a informações de utilidade pública, de saúde e de assistência social.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Veiculação de spot institucional de 30" (trinta segundos) em emissora de rádio FM comercial, na faixa de programação comercial das 06h às 22h, com duração de 30" (trinta segundos) cada, distribuídos entre as unidades requisitantes conforme quadro abaixo:

UNIDADE REQUISITANTE	SPOTS DIÁRIOS (30")	SPOTS MENSAIS	QTD. ESTIMADA 12 MESES
Município de Silvânia – Prefeitura Municipal (Gabinete/Administração)	40	1.200	14.400

Valor unitário e valor global estimado: a serem definidos após pesquisa de preços (art. 23 da Lei nº 14.133/2021).

Prazo de entrega / Execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A veiculação será diária, conforme autorizações de veiculação emitidas pelas unidades requisitantes, com início em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do material.

Local e Horário da Entrega / Execução: Na grade de programação da emissora credenciada, com sinal de transmissão no Município de Silvânia/GO, na faixa de programação comercial das 06h às 22h, preferencialmente nos intervalos dos programas informativos e jornalísticos.

Período de credenciamento: a partir da publicação do edital até 18/12/2026.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: NATALHIA GABRIELY MAZARELO G. RIBEIRO.

Silvânia, 04 de novembro de 2026.

_____

NATALHIA GABRIELY MAZARELO G. RIBEIRO
Superintendente de Comunicação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.